



MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "9764", "descricao": "Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                          | LDO 2024       | Projeção 2025 | Projeção 2026  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes.                                                      | 369.221.903,89 | 381.406.226,8 | 393.992.632,20 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                              | 43.425.890,02  | 44.858.944,16 | 46.339.289,55  |
| 1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos                                                                 | 43.169.443,73  | 44.594.035,15 | 46.065.638,54  |
| 1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio                                              | 724.964,05     | 748.887,86    | 773.601,16     |
| 1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                 | 724.964,05     | 748.887,86    | 773.601,16     |
| 1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal     | 724.964,05     | 748.887,86    | 773.601,16     |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 724.964,05     |               |                |
| 1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                  | 7.314.643,93   | 7.556.026,96  | 7.805.376,08   |
| 1.1.1.3.01.0.0.00 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF                            | 2.047.855,54   | 2.115.434,77  | 2.185.244,12   |
| 1.1.1.3.01.0.1.00 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                | 2.047.855,54   | 2.115.434,77  | 2.185.244,12   |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 2.047.855,54   |               |                |
| 1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                  | 5.266.788,39   | 5.440.592,19  | 5.620.131,96   |
| 1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                       | 5.266.788,39   | 5.440.592,19  | 5.620.131,96   |
| 1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal           | 5.266.788,39   | 5.440.592,19  | 5.620.131,96   |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 5.266.788,39   |               |                |
| 1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços         | 35.129.835,75  | 36.289.120,33 | 37.486.661,30  |
| 1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços                                                  | 35.129.835,75  | 36.289.120,33 | 37.486.661,30  |
| 1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                      | 35.129.835,75  | 36.289.120,33 | 37.486.661,30  |
| 1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal          | 35.129.835,75  | 36.289.120,33 | 37.486.661,30  |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 35.129.835,75  |               |                |
| 1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas                                                                    | 256.446,29     | 264.909,01    | 273.651,01     |
| 1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                 | 100.000,00     | 103.300,00    | 106.708,90     |
| 1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                               | 100.000,00     | 103.300,00    | 106.708,90     |
| 1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                   | 100.000,00     | 103.300,00    | 106.708,90     |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                  | 100.000,00     |               |                |
| 1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços                                         | 156.446,29     | 161.609,01    | 166.942,11     |
| 1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                | 156.446,29     | 161.609,01    | 166.942,11     |
| 1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                    | 156.446,29     | 161.609,01    | 166.942,11     |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                  | 70.000,00      |               |                |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                  | 86.446,29      |               |                |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições                                                            | 12.851.667,13  | 13.275.772,14 | 13.713.872,61  |
| 1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais                                                    | 7.732.270,94   | 7.987.435,88  | 8.251.021,25   |
| 1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção | 7.732.270,94   | 7.987.435,88  | 8.251.021,25   |
| 1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil                                           | 7.732.270,94   | 7.987.435,88  | 8.251.021,25   |
| 1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo                                     | 7.677.124,43   | 7.930.469,54  | 8.192.175,02   |
| 1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                         | 7.257.225,43   | 7.496.713,87  | 7.744.105,42   |
| 1.2.1.5.01.1.1.01 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura e Autarquias           | 7.140.225,43   | 7.375.852,87  | 7.619.256,01   |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                            | 7.140.225,43   |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.1.02 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Legislativo                       | 117.000,00     | 120.861,00    | 124.849,41     |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                            | 117.000,00     |               |                |
| 1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora            | 419.899,00     | 433.755,67    | 448.069,60     |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                            | 419.899,00     |               |                |
| 1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo                                   | 55.146,51      | 56.966,34     | 58.846,23      |
| 1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                       | 55.146,51      | 56.966,34     | 58.846,23      |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                            | 55.146,51      |               |                |
| 1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública             | 5.119.396,19   | 5.288.336,26  | 5.462.851,36   |
| 1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública             | 5.119.396,19   | 5.288.336,26  | 5.462.851,36   |



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "9764", "descricao": "Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                               | LDO 2024     | Projeção 2025 | Projeção 2026 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                  | 5.119.396,19 | 5.288.336,26  | 5.462.851,36  |
| 1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal      | 5.119.396,19 | 5.288.336,26  | 5.462.851,36  |
| 1.751.0010 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -           | 5.119.396,19 |               |               |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial                                                           | 8.614.649,17 | 8.898.932,59  | 9.192.597,37  |
| 1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários                                                           | 8.614.649,17 | 8.898.932,59  | 9.192.597,37  |
| 1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias                                                  | 8.614.649,17 | 8.898.932,59  | 9.192.597,37  |
| 1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários                                            | 8.390.763,35 | 8.667.658,54  | 8.953.691,27  |
| 1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                | 8.390.763,35 | 8.667.658,54  | 8.953.691,27  |
| 1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários                      | 700.000,00   | 723.100,00    | 746.962,30    |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                              | 700.000,00   |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE                                    | 100.000,00   | 103.300,00    | 106.708,90    |
| 1.553.0019 - PNATE                                                                                | 100.000,00   |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.03 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE                                     | 10.000,00    | 10.330,00     | 10.670,89     |
| 1.551.0030 - PDDE                                                                                 | 10.000,00    |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.04 - Remuneração de Depósitos Bancários - IGD                                      | 10.000,00    | 10.330,00     | 10.670,89     |
| 1.660.0706 - Transferência de Recursos do FNAS - IGDSUAS                                          | 10.000,00    |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depósitos Bancários - Primeira Infância                        | 10.000,00    | 10.330,00     | 10.670,89     |
| 1.660.0787 - Transferência FNAS - PPI                                                             | 10.000,00    |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depósitos Bancários - SCFV                                     | 10.000,00    | 10.330,00     | 10.670,89     |
| 1.660.0746 - Transferência de Recursos do FNAS - SCFV                                             | 10.000,00    |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depósitos Bancários - PAEFI                                    | 10.000,00    | 10.330,00     | 10.670,89     |
| 1.660.0764 - Transferência FNAS - PAEFI                                                           | 10.000,00    |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE                                     | 60.000,00    | 61.980,00     | 64.025,34     |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                 | 60.000,00    |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.10 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB                                   | 1.200.000,00 | 1.239.600,00  | 1.280.506,80  |
| 1.540.0011 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos                     | 1.200.000,00 |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Manutenção das Ações e          | 3.000.000,00 | 3.099.000,00  | 3.201.267,00  |
| 1.600.0008 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - ESF                                    | 3.000.000,00 |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.12 - Remuneração de Depósitos Bancários - MAC                                      | 100.000,00   | 103.300,00    | 106.708,90    |
| 1.600.0046 - Transferência de Recursos do SUS - MAC                                               | 100.000,00   |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.14 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde                      | 100.000,00   | 103.300,00    | 106.708,90    |
| 1.600.0702 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde                               | 100.000,00   |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.20 - Remuneração dos Depósitos bancários - IMTT                                    | 10.000,00    | 10.330,00     | 10.670,89     |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                       | 10.000,00    |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.21 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE                                     | 70.763,35    | 73.098,54     | 75.510,79     |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                       | 70.763,35    |               |               |
| 1.3.2.1.01.0.1.22 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios da União                       | 3.000.000,00 | 3.099.000,00  | 3.201.267,00  |
| 1.700.0106 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União               | 3.000.000,00 |               |               |
| 1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS       | 223.885,82   | 231.274,05    | 238.906,10    |
| 1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -     | 223.885,82   | 231.274,05    | 238.906,10    |
| 1.3.2.1.04.0.1.99 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -     | 223.885,82   | 231.274,05    | 238.906,10    |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                                 | 223.885,82   |               |               |
| 1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços                                                           | 4.438.709,12 | 4.585.186,52  | 4.736.497,68  |
| 1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                  | 4.427.501,52 | 4.573.609,07  | 4.724.538,17  |
| 1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                  | 4.427.501,52 | 4.573.609,07  | 4.724.538,17  |
| 1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos | 4.427.501,52 | 4.573.609,07  | 4.724.538,17  |



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "9764", "descricao": "Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                                 | LDO 2024       | Projeção 2025  | Projeção 2026  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 1.6.1.1.01.0.2.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos   | 3.229.777,47   | 3.336.360,13   | 3.446.460,01   |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 3.229.777,47   |                |                |
| 1.6.1.1.01.0.3.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos   | 150.000,00     | 154.950,00     | 160.063,35     |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 150.000,00     |                |                |
| 1.6.1.1.01.0.4.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos   | 997.027,62     | 1.029.929,53   | 1.063.917,21   |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 997.027,62     |                |                |
| 1.6.1.1.01.0.5.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos   | 50.696,43      | 52.369,41      | 54.097,60      |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 50.696,43      |                |                |
| 1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços                                                                 | 11.207,60      | 11.577,45      | 11.959,51      |
| 1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços                                                                 | 11.207,60      | 11.577,45      | 11.959,51      |
| 1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços                                                                 | 11.207,60      | 11.577,45      | 11.959,51      |
| 1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal                                                     | 11.207,60      | 11.577,45      | 11.959,51      |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 5.000,00       |                |                |
| 1.6.9.9.99.0.1.01 - Outros Serviços - Principal                                                     | 6.207,60       | 6.412,45       | 6.624,06       |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                         | 6.207,60       |                |                |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes                                                        | 298.185.988,45 | 308.026.126,4  | 318.190.988,24 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades                                     | 156.129.092,25 | 161.281.352,6  | 166.603.636,95 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                  | 59.703.378,56  | 61.673.590,45  | 63.708.818,54  |
| 1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                        | 59.396.037,37  | 61.356.107,00  | 63.380.858,13  |
| 1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                | 53.832.424,58  | 55.608.894,99  | 57.443.988,12  |
| 1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal    | 67.290.530,72  | 69.511.118,23  | 71.804.985,14  |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                                | 67.290.530,72  |                |                |
| ( - ) FUNDEB                                                                                        | -13.458.106,14 | -13.902.223,24 | -14.360.997,02 |
| ( - ) 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                          | -13.458.106,14 |                |                |
| 1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias      | 5.563.612,79   | 5.747.212,01   | 5.936.870,01   |
| 1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -    | 5.563.612,79   | 5.747.212,01   | 5.936.870,01   |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                                | 5.563.612,79   |                |                |
| 1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                     | 307.341,19     | 317.483,45     | 327.960,41     |
| 1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal         | 384.176,49     | 396.854,31     | 409.950,51     |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                                | 384.176,49     |                |                |
| ( - ) FUNDEB                                                                                        | -76.835,30     | -79.370,86     | -81.990,10     |
| ( - ) 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                          | -76.835,30     |                |                |
| 1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos         | 2.545.219,38   | 2.629.211,62   | 2.715.975,60   |
| 1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -     | 10.768,90      | 11.124,27      | 11.491,37      |
| 1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -     | 10.768,90      | 11.124,27      | 11.491,37      |
| 1.708.0010 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos                  | 10.768,90      |                |                |
| 1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                  | 1.725.950,17   | 1.782.906,53   | 1.841.742,44   |
| 1.7.1.2.52.2.0.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, | 147.716,00     | 152.590,63     | 157.626,12     |
| 1.7.1.2.52.2.1.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, | 147.716,00     | 152.590,63     | 157.626,12     |
| 1.720.0003 - FEP                                                                                    | 147.716,00     |                |                |
| 1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP                                  | 1.578.234,17   | 1.630.315,90   | 1.684.116,32   |
| 1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal                      | 1.578.234,17   | 1.630.315,90   | 1.684.116,32   |
| 1.720.0003 - FEP                                                                                    | 1.578.234,17   |                |                |
| 1.7.1.2.99.0.0.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração     | 808.500,31     | 835.180,82     | 862.741,79     |
| 1.7.1.2.99.0.1.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração     | 808.500,31     | 835.180,82     | 862.741,79     |
| 1.708.0010 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos                  | 808.500,31     |                |                |
| 1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                      | 44.556.727,34  | 46.027.099,32  | 47.545.993,64  |



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "9764", "descricao": "Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                           | LDO 2024      | Projeção 2025 | Projeção 2026 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses     | 44.556.727,34 | 46.027.099,32 | 47.545.993,64 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 28.498.384,78 | 29.438.831,47 | 30.410.312,92 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 28.498.384,78 | 29.438.831,47 | 30.410.312,92 |
| 1.7.1.3.50.1.1.02 - Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas                                   | 716.768,49    | 740.421,85    | 764.855,77    |
| 1.600.0008 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - ESF                                | 716.768,49    |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.03 - Programa Saúde na Hora - SNH                                              | 1.478.465,27  | 1.527.254,62  | 1.577.654,03  |
| 1.600.0790 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - SNH                                | 1.478.465,27  |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.04 - Equipe Saúde Bucal - ESB                                                  | 693.957,07    | 716.857,65    | 740.513,96    |
| 1.600.0082 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - ESB                                | 693.957,07    |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.05 - Centro de Especialidades Odontológicas – CEO                              | 274.680,45    | 283.744,90    | 293.108,49    |
| 1.600.0791 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - CEO                                | 274.680,45    |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.07 - Microscopista                                                             | 390.584,89    | 403.474,19    | 416.788,84    |
| 1.600.0793 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - Microscopista                      | 390.584,89    |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.08 - Equipe Prisional Municipal                                                | 373.877,94    | 386.215,91    | 398.961,04    |
| 1.600.0794 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - EPM                                | 373.877,94    |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.09 - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde                                  | 2.153.098,40  | 2.224.150,65  | 2.297.547,62  |
| 1.604.0005 - Transferência de Recursos do SUS - ACS                                           | 2.153.098,40  |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.10 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada                         | 6.941.509,83  | 7.170.579,65  | 7.407.208,78  |
| 1.600.0008 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - ESF                                | 6.941.509,83  |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.11 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho                                  | 1.048.415,39  | 1.083.013,10  | 1.118.752,53  |
| 1.600.0008 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio - ESF                                | 1.048.415,39  |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.12 - Agentes Comunitários de Saúde                                             | 5.049.114,03  | 5.215.734,79  | 5.387.854,04  |
| 1.604.0005 - Transferência de Recursos do SUS - ACS                                           | 5.049.114,03  |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.13 - Programa de Informatização da APS                                         | 343.451,74    | 354.785,65    | 366.493,57    |
| 1.600.0029 - Transferência de Recursos do SUS - Informatização da APS                         | 343.451,74    |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.14 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha                            | 16.988,38     | 17.549,00     | 18.128,11     |
| 1.600.0796 - Transferência de Recursos do SUS - Rede Cegonha                                  | 16.988,38     |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.15 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde               | 17.472,90     | 18.049,51     | 18.645,14     |
| 1.600.0795 - Transferência de Recursos do SUS - Segurança Alimentar                           | 17.472,90     |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.16 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário - Emenda         | 4.500.000,00  | 4.648.500,00  | 4.801.900,50  |
| 1.600.0614 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário - Emenda                | 4.500.000,00  |               |               |
| 1.7.1.3.50.1.1.17 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário - Emenda de      | 4.500.000,00  | 4.648.500,00  | 4.801.900,50  |
| 1.600.0613 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário - Emenda de             | 4.500.000,00  |               |               |
| 1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 13.318.097,81 | 13.757.595,03 | 14.211.595,68 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 13.318.097,81 | 13.757.595,03 | 14.211.595,68 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01 - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC                    | 12.870.900,71 | 13.295.640,43 | 13.734.396,57 |
| 1.600.0046 - Transferência de Recursos do SUS - MAC                                           | 12.870.900,71 |               |               |
| 1.7.1.3.50.2.1.02 - Samu 192                                                                  | 447.197,10    | 461.954,60    | 477.199,11    |
| 1.600.0040 - SAMU 192                                                                         | 447.197,10    |               |               |
| 1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 2.066.783,75  | 2.134.987,61  | 2.205.442,21  |
| 1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 2.066.783,75  | 2.134.987,61  | 2.205.442,21  |
| 1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 1.170.577,22  | 1.209.206,27  | 1.249.110,08  |
| 1.600.0702 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde                           | 1.170.577,22  |               |               |
| 1.7.1.3.50.3.1.02 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distritos e Municípios - | 687.803,33    | 710.500,84    | 733.947,37    |
| 1.604.0736 - Transferência de Recursos do SUS - ACE                                           | 687.803,33    |               |               |



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"9764","descricao":"Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                              | LDO 2024      | Projeção 2025 | Projeção 2026 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.7.1.3.50.3.1.03 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Vigilância | 99.197,60     | 102.471,12    | 105.852,67    |
| 1.600.0006 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária                             | 99.197,60     |               |               |
| 1.7.1.3.50.3.1.04 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção Controle de DSTs      | 109.205,60    | 112.809,38    | 116.532,09    |
| 1.600.0735 - Transferência de Recursos do SUS - Prevenção e Controle de DSTs                     | 109.205,60    |               |               |
| 1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços       | 658.461,00    | 680.190,21    | 702.636,49    |
| 1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços       | 658.461,00    | 680.190,21    | 702.636,49    |
| 1.7.1.3.50.4.1.01 - Promoção da Assistência Farmacêutica                                         | 658.461,00    | 680.190,21    | 702.636,49    |
| 1.600.0027 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica                         | 658.461,00    |               |               |
| 1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços       | 15.000,00     | 15.495,00     | 16.006,34     |
| 1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços       | 15.000,00     | 15.495,00     | 16.006,34     |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão                                    | 15.000,00     | 15.495,00     | 16.006,34     |
| 1.600.0792 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS                                    | 15.000,00     |               |               |
| 1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da           | 5.284.901,20  | 5.459.302,92  | 5.639.459,93  |
| 1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação                                           | 2.853.656,92  | 2.947.827,60  | 3.045.105,91  |
| 1.550.0074 - Transferência do Salário Educação                                                   | 2.853.656,92  |               |               |
| 1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na     | 51.100,12     | 52.786,42     | 54.528,38     |
| 1.551.0030 - PDDE                                                                                | 51.100,12     |               |               |
| 1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –      | 1.371.322,55  | 1.416.576,18  | 1.463.323,20  |
| 1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –      | 1.371.322,55  | 1.416.576,18  | 1.463.323,20  |
| 1.7.1.4.52.0.1.01 - PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental                              | 775.668,19    | 801.265,24    | 827.706,99    |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                | 775.668,19    |               |               |
| 1.7.1.4.52.0.1.02 - PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola                                      | 329.953,57    | 340.842,04    | 352.089,83    |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                | 329.953,57    |               |               |
| 1.7.1.4.52.0.1.03 - PNAE - Alimentação Escolar - Creche                                          | 119.010,72    | 122.938,07    | 126.995,03    |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                | 119.010,72    |               |               |
| 1.7.1.4.52.0.1.04 - PNAE - Alimentação Escolar - EJA                                             | 94.469,11     | 97.586,59     | 100.806,95    |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                | 94.469,11     |               |               |
| 1.7.1.4.52.0.1.05 - PNAE - Alimentação Escolar - AEE                                             | 7.064,64      | 7.297,77      | 7.538,60      |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                | 7.064,64      |               |               |
| 1.7.1.4.52.0.1.06 - PNAE - Alimentação Escolar - Indígena                                        | 38.039,38     | 39.294,68     | 40.591,40     |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                | 38.039,38     |               |               |
| 1.7.1.4.52.0.1.07 - PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola                                      | 3.915,82      | 4.045,04      | 4.178,53      |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                | 3.915,82      |               |               |
| 1.7.1.4.52.0.1.08 - PNAE - Ensino Fundamental                                                    | 3.201,12      | 3.306,75      | 3.415,87      |
| 1.552.0080 - PNAE                                                                                | 3.201,12      |               |               |
| 1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do     | 1.008.821,61  | 1.042.112,72  | 1.076.502,44  |
| 1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do     | 1.008.821,61  | 1.042.112,72  | 1.076.502,44  |
| 1.7.1.4.53.0.1.01 - PNATE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental                              | 961.198,32    | 992.917,86    | 1.025.684,15  |
| 1.553.0019 - PNATE                                                                               | 961.198,32    |               |               |
| 1.7.1.4.53.0.1.02 - PNATE - Transporte Escolar - Educação Infantil                               | 47.623,29     | 49.194,86     | 50.818,29     |
| 1.553.0019 - PNATE                                                                               | 47.623,29     |               |               |
| 1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de            | 36.944.646,39 | 38.163.819,71 | 39.423.225,77 |
| 1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT       | 12.207.362,03 | 12.610.204,97 | 13.026.341,74 |
| 1.7.1.5.50.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT -     | 12.207.362,03 | 12.610.204,97 | 13.026.341,74 |
| 1.7.1.5.50.0.1.01 - Transferência do FUNDEB VAAT - 70%                                           | 8.545.153,42  | 8.827.143,48  | 9.118.439,22  |
| 1.542.0118 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT                           | 8.545.153,42  |               |               |



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "9764", "descricao": "Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                             | LDO 2024      | Projeção 2025 | Projeção 2026 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.7.1.5.50.0.1.02 - Transferência do FUNDEB VAAT - 30%                                          | 3.662.208,61  | 3.783.061,49  | 3.907.902,52  |
| 1.542.0119 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT                          | 3.662.208,61  |               |               |
| 1.7.1.5.51.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF      | 23.413.765,57 | 24.186.419,83 | 24.984.571,69 |
| 1.7.1.5.51.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF -    | 23.413.765,57 | 24.186.419,83 | 24.984.571,69 |
| 1.7.1.5.51.0.1.01 - Transferência do FUNDEB VAAF - 70%                                          | 16.389.635,90 | 16.930.493,88 | 17.489.200,18 |
| 1.541.0121 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF                          | 16.389.635,90 |               |               |
| 1.7.1.5.51.0.1.02 - Transferência do FUNDEB VAAF - 30%                                          | 7.024.129,67  | 7.255.925,95  | 7.495.371,51  |
| 1.541.0120 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF                          | 7.024.129,67  |               |               |
| 1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR      | 1.323.518,79  | 1.367.194,91  | 1.412.312,34  |
| 1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR -    | 1.323.518,79  | 1.367.194,91  | 1.412.312,34  |
| 1.543.0122 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR                          | 1.323.518,79  |               |               |
| 1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS   | 5.994.219,38  | 6.192.028,61  | 6.396.365,57  |
| 1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS   | 5.994.219,38  | 6.192.028,61  | 6.396.365,57  |
| 1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - | 5.994.219,38  | 6.192.028,61  | 6.396.365,57  |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do FNAS - Primeira Infância                      | 78.715,16     | 81.312,76     | 83.996,08     |
| 1.660.0787 - Transferência FNAS - PPI                                                           | 78.715,16     |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.03 - Transferências de Recursos do FNAS - PFMC - MSE                             | 12.146,66     | 12.547,50     | 12.961,57     |
| 1.660.0765 - Transferência FNAS - PFMC                                                          | 12.146,66     |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 - Transferências de Recursos do FNAS - PTMC                                   | 226.236,30    | 233.702,10    | 241.414,27    |
| 1.660.0726 - Transferência de Recursos do FNAS - PTMC                                           | 226.236,30    |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.05 - Transferências de Recursos do FNAS - PAEFI                                  | 44.169,65     | 45.627,25     | 47.132,95     |
| 1.660.0764 - Transferência FNAS - PAEFI                                                         | 44.169,65     |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.06 - Transferências de Recursos do FNAS - PFMC - Abordagem Social                | 27.606,04     | 28.517,04     | 29.458,10     |
| 1.660.0765 - Transferência FNAS - PFMC                                                          | 27.606,04     |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.07 - Transferências de Recursos do FNAS - SCFV                                   | 236.429,61    | 244.231,79    | 252.291,44    |
| 1.660.0746 - Transferência de Recursos do FNAS - SCFV                                           | 236.429,61    |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.08 - Transferências de Recursos do FNAS - PBV - Equipe Volante                   | 23.987,99     | 24.779,59     | 25.597,32     |
| 1.660.0778 - Transferência de Recursos do FNAS -PBV III                                         | 23.987,99     |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.09 - Transferências de Recursos do FNAS - PBV - LAS                              | 37.314,64     | 38.546,02     | 39.818,04     |
| 1.660.0723 - Transferência de Recursos do FNAS - LAS                                            | 37.314,64     |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 - Transferências de Recursos do FNAS - PBF                                    | 127.935,89    | 132.157,77    | 136.518,98    |
| 1.660.0741 - Transferência de Recursos do FNAS - PBF                                            | 127.935,89    |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.11 - Transferências de Recursos do FNAS - IGDBF                                  | 226.867,09    | 234.353,70    | 242.087,38    |
| 1.660.0763 - Transferência de Recursos do FNAS - IGDBF                                          | 226.867,09    |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.12 - Transferência de Recursos do FNAS - SIGTV                                   | 3.450.000,00  | 3.563.850,00  | 3.681.457,05  |
| 1.660.0014 - Transferência FNAS - SIGTV                                                         | 3.450.000,00  |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.13 - Transferência de Recursos do FNAS - PSE - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO          | 138.396,91    | 142.964,01    | 147.681,82    |
| 1.600.0024 - Transferência FNAS - PSE                                                           | 138.396,91    |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.14 - Transferência de Recursos do FNAS - PSB - Pagamento Extraordinário          | 1.350.000,00  | 1.394.550,00  | 1.440.570,15  |
| 1.660.0201 - Transferência de Recursos do FNAS - PSB - Pagamento Extraordinário                 | 1.350.000,00  |               |               |
| 1.7.1.6.50.0.1.15 - Transferência de Recursos do FNAS - IGDSUAS                                 | 14.413,44     | 14.889,08     | 15.380,42     |
| 1.660.0706 - Transferência de Recursos do FNAS - IGDSUAS                                        | 14.413,44     |               |               |
| 1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                    | 1.000.000,00  | 1.033.000,00  | 1.067.089,00  |
| 1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades             | 1.000.000,00  | 1.033.000,00  | 1.067.089,00  |
| 1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 1.000.000,00  | 1.033.000,00  | 1.067.089,00  |



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "9764", "descricao": "Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                             | LDO 2024       | Projeção 2025  | Projeção 2026  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 1.7.1.7.99.0.1.99 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal | 1.000.000,00   | 1.033.000,00   | 1.067.089,00   |
| 1.700.0106 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União             | 1.000.000,00   |                |                |
| 1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades              | 100.000,00     | 103.300,00     | 106.708,90     |
| 1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades              | 100.000,00     | 103.300,00     | 106.708,90     |
| 1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal  | 100.000,00     | 103.300,00     | 106.708,90     |
| 1.7.1.9.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal  | 100.000,00     | 103.300,00     | 106.708,90     |
| 1.700.0106 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União             | 100.000,00     |                |                |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades        | 62.700.492,06  | 64.769.608,30  | 66.907.005,35  |
| 1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                      | 60.009.997,26  | 61.990.327,17  | 64.036.007,95  |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS                                                          | 58.360.032,57  | 60.285.913,64  | 62.275.348,79  |
| 1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal                                              | 72.950.040,71  | 75.357.392,05  | 77.844.185,99  |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                            | 72.950.040,71  |                |                |
| ( - ) FUNDEB                                                                                    | -14.590.008,14 | -15.071.478,41 | -15.568.837,20 |
| ( - ) 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                      | -14.590.008,14 |                |                |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA                                                          | 1.417.830,43   | 1.464.618,84   | 1.512.951,25   |
| 1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal                                              | 1.772.288,04   | 1.830.773,55   | 1.891.189,07   |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                            | 1.772.288,04   |                |                |
| ( - ) FUNDEB                                                                                    | -354.457,61    | -366.154,71    | -378.237,82    |
| ( - ) 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                      | -354.457,61    |                |                |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios                                              | 153.154,94     | 158.209,05     | 163.429,95     |
| 1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                  | 191.443,67     | 197.761,31     | 204.287,43     |
| 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                            | 191.443,67     |                |                |
| ( - ) FUNDEB                                                                                    | -38.288,73     | -39.552,26     | -40.857,48     |
| ( - ) 1.500.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                      | -38.288,73     |                |                |
| 1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico              | 78.979,32      | 81.585,64      | 84.277,96      |
| 1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal  | 78.979,32      | 81.585,64      | 84.277,96      |
| 1.750.0090 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                | 78.979,32      |                |                |
| 1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos     | 1.281.298,05   | 1.323.580,89   | 1.367.259,05   |
| 1.7.2.2.52.0.0.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo     | 1.281.298,05   | 1.323.580,89   | 1.367.259,05   |
| 1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -   | 1.281.298,05   | 1.323.580,89   | 1.367.259,05   |
| 1.705.0010 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela              | 1.281.298,05   |                |                |
| 1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                  | 300.000,00     | 309.900,00     | 320.126,70     |
| 1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                  | 300.000,00     | 309.900,00     | 320.126,70     |
| 1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal      | 300.000,00     | 309.900,00     | 320.126,70     |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferência de Recurso do FES para ASPS                                   | 300.000,00     | 309.900,00     | 320.126,70     |
| 1.621.0785 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo            | 300.000,00     |                |                |
| 1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades            | 1.000.000,00   | 1.033.000,00   | 1.067.089,00   |
| 1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades     | 1.000.000,00   | 1.033.000,00   | 1.067.089,00   |
| 1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -   | 1.000.000,00   | 1.033.000,00   | 1.067.089,00   |
| 1.7.2.4.99.0.1.99 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades     | 1.000.000,00   | 1.033.000,00   | 1.067.089,00   |
| 1.701.0107 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados          | 1.000.000,00   |                |                |
| 1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                        | 109.196,75     | 112.800,24     | 116.522,65     |
| 1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social                   | 109.196,75     | 112.800,24     | 116.522,65     |
| 1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal       | 109.196,75     | 112.800,24     | 116.522,65     |
| 1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal       | 109.196,75     | 112.800,24     | 116.522,65     |
| 1.661.0783 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social               | 109.196,75     |                |                |
| 1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas                              | 79.356.404,14  | 81.975.165,48  | 84.680.345,94  |



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "9764", "descricao": "Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                           | LDO 2024      | Projeção 2025 | Projeção 2026 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da    | 79.356.404,14 | 81.975.165,48 | 84.680.345,94 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da    | 79.356.404,14 | 81.975.165,48 | 84.680.345,94 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da    | 79.356.404,14 | 81.975.165,48 | 84.680.345,94 |
| 1.7.5.1.50.0.1.01 - Transferências do FUNDEB - Principal - 70%                                | 55.549.482,90 | 57.382.615,84 | 59.276.242,16 |
| 1.540.0012 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos                 | 55.549.482,90 |               |               |
| 1.7.5.1.50.0.1.02 - Transferências do FUNDEB - Principal - 30%                                | 23.806.921,24 | 24.592.549,64 | 25.404.103,78 |
| 1.540.0011 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos                 | 23.806.921,24 |               |               |
| 1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes                                                 | 1.705.000,00  | 1.761.265,00  | 1.819.386,75  |
| 1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                               | 105.000,00    | 108.465,00    | 112.044,35    |
| 1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições                                                              | 105.000,00    | 108.465,00    | 112.044,35    |
| 1.9.2.2.03.0.0.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários                                 | 105.000,00    | 108.465,00    | 112.044,35    |
| 1.9.2.2.03.0.1.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                     | 105.000,00    | 108.465,00    | 112.044,35    |
| 1.9.2.2.03.0.1.01 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Benefícios recebidos   | 105.000,00    | 108.465,00    | 112.044,35    |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                             | 105.000,00    |               |               |
| 1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes                                                 | 1.600.000,00  | 1.652.800,00  | 1.707.342,40  |
| 1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes                                                 | 1.600.000,00  | 1.652.800,00  | 1.707.342,40  |
| 1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência                  | 1.500.000,00  | 1.549.500,00  | 1.600.633,50  |
| 1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal      | 1.500.000,00  | 1.549.500,00  | 1.600.633,50  |
| 1.9.9.9.03.0.1.01 - Compensação financeira entre Regimes GERAL E RPPS                         | 1.250.000,00  | 1.291.250,00  | 1.333.861,25  |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                             | 1.250.000,00  |               |               |
| 1.9.9.9.03.0.1.02 - Compensação financeira entre RPPS                                         | 250.000,00    | 258.250,00    | 266.772,25    |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                             | 250.000,00    |               |               |
| 1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas                                                           | 100.000,00    | 103.300,00    | 106.708,90    |
| 1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias     | 100.000,00    | 103.300,00    | 106.708,90    |
| 1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -   | 100.000,00    | 103.300,00    | 106.708,90    |
| 1.9.9.9.99.2.1.01 - Outras Receitas Não Projetadas e Não Arrecadadas pela RFB                 | 100.000,00    | 103.300,00    | 106.708,90    |
| 1.501.0010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                   | 100.000,00    |               |               |
| 2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital                                                       | 76.737.824,00 | 79.270.172,18 | 81.886.087,87 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital                                                 | 76.737.824,00 | 79.270.172,18 | 81.886.087,87 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades                               | 73.837.824,00 | 76.274.472,18 | 78.791.529,77 |
| 2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                | 900.000,00    | 929.700,00    | 960.380,10    |
| 2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a      | 900.000,00    | 929.700,00    | 960.380,10    |
| 2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 200.000,00    | 206.600,00    | 213.417,80    |
| 2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 200.000,00    | 206.600,00    | 213.417,80    |
| 2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 200.000,00    | 206.600,00    | 213.417,80    |
| 1.601.0744 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE                                                    | 200.000,00    |               |               |
| 2.4.1.1.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 700.000,00    | 723.100,00    | 746.962,30    |
| 2.4.1.1.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços    | 700.000,00    | 723.100,00    | 746.962,30    |
| 2.4.1.1.50.2.1.01 - Transferência FNS - Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde      | 700.000,00    | 723.100,00    | 746.962,30    |
| 1.601.0745 - Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde                                 | 700.000,00    |               |               |
| 2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da        | 800.000,00    | 826.400,00    | 853.671,20    |
| 2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação             | 800.000,00    | 826.400,00    | 853.671,20    |
| 2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação                  | 800.000,00    | 826.400,00    | 853.671,20    |
| 2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal      | 800.000,00    | 826.400,00    | 853.671,20    |
| 2.4.1.2.50.9.1.05 - Transferência Destinadas a Programas de Educação - PAR                    | 800.000,00    | 826.400,00    | 853.671,20    |
| 1.569.0740 - PAR                                                                              | 800.000,00    |               |               |
| 2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 500.000,00    | 516.500,00    | 533.544,50    |



MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "9764", "descricao": "Planejamento"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                                      | LDO 2024      | Projeção 2025 | Projeção 2026 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS            | 500.000,00    | 516.500,00    | 533.544,50    |
| 2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -          | 500.000,00    | 516.500,00    | 533.544,50    |
| 2.4.1.3.50.0.1.01 - Transferência de Recursos do FNAS - SIGTV                                            | 500.000,00    | 516.500,00    | 533.544,50    |
| 1.660.0014 - Transferência FNAS - SIGTV                                                                  | 500.000,00    |               |               |
| 2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | 71.637.824,00 | 74.001.872,18 | 76.443.933,97 |
| 2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                      | 71.637.824,00 | 74.001.872,18 | 76.443.933,97 |
| 2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal          | 71.637.824,00 | 74.001.872,18 | 76.443.933,97 |
| 2.4.1.4.99.0.1.07 - Transferências de Convênios da União - Ministério da Defesa                          | 11.100.000,00 | 11.466.300,00 | 11.844.687,90 |
| 1.700.0026 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - MIN. DEF.                                                   | 11.100.000,00 |               |               |
| 2.4.1.4.99.0.1.08 - Transferência de Convênios da União - Ministério das Cidades                         | 5.695.881,00  | 5.883.845,07  | 6.078.011,96  |
| 1.700.0725 - Transferência de Convênio da União - Min. Cidades                                           | 5.695.881,00  |               |               |
| 2.4.1.4.99.0.1.09 - Transferência de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento Regional         | 32.341.943,00 | 33.409.227,11 | 34.511.731,61 |
| 1.700.0726 - Transferência de Convênio da União - MDR                                                    | 32.341.943,00 |               |               |
| 2.4.1.4.99.0.1.99 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal          | 22.500.000,00 | 23.242.500,00 | 24.009.502,50 |
| 1.700.0106 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                      | 22.500.000,00 |               |               |
| 2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 2.900.000,00  | 2.995.700,00  | 3.094.558,10  |
| 2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e             | 400.000,00    | 413.200,00    | 426.835,60    |
| 2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                           | 400.000,00    | 413.200,00    | 426.835,60    |
| 2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal               | 400.000,00    | 413.200,00    | 426.835,60    |
| 2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde p/ ASPS                         | 400.000,00    | 413.200,00    | 426.835,60    |
| 1.621.0785 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo                     | 400.000,00    |               |               |
| 2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                     | 2.500.000,00  | 2.582.500,00  | 2.667.722,50  |
| 2.4.2.2.54.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de                    | 2.500.000,00  | 2.582.500,00  | 2.667.722,50  |
| 2.4.2.2.54.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de                    | 2.500.000,00  | 2.582.500,00  | 2.667.722,50  |
| 2.4.2.2.54.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de                    | 2.500.000,00  | 2.582.500,00  | 2.667.722,50  |
| 1.701.0107 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                   | 2.500.000,00  |               |               |
| 7.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                                               | 18.259.541,33 | 18.862.106,10 | 19.484.555,70 |
| 7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS                                                           | 18.259.541,33 | 18.862.106,10 | 19.484.555,70 |
| 7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS                                                   | 18.259.541,33 | 18.862.106,10 | 19.484.555,70 |
| 7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção             | 18.259.541,33 | 18.862.106,10 | 19.484.555,70 |
| 7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Intra OFSS                                          | 13.183.055,57 | 13.618.096,41 | 14.067.493,59 |
| 7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS                            | 13.183.055,57 | 13.618.096,41 | 14.067.493,59 |
| 7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS                | 13.038.202,08 | 13.468.462,75 | 13.912.922,02 |
| 7.2.1.5.02.1.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Prefeitura e | 10.638.338,68 | 10.989.403,86 | 11.352.054,18 |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                                        | 10.638.338,68 |               |               |
| 7.2.1.5.02.1.1.02 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Taxa de      | 2.113.000,00  | 2.182.729,00  | 2.254.759,06  |
| 1.802.0043 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                | 2.113.000,00  |               |               |
| 7.2.1.5.02.1.1.03 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Legislativo  | 286.863,40    | 296.329,89    | 306.108,78    |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                                        | 286.863,40    |               |               |
| 7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS           | 144.853,49    | 149.633,66    | 154.571,57    |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                                        | 144.853,49    |               |               |
| 7.2.1.5.03.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL                           | 1.194.836,44  | 1.234.265,94  | 1.274.996,82  |
| 7.2.1.5.03.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL                           | 1.194.836,44  | 1.234.265,94  | 1.274.996,82  |
| 7.2.1.5.03.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL                           | 1.047.711,21  | 1.082.285,58  | 1.118.001,11  |
| 7.2.1.5.03.1.1.01 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamento Principal - Intra OFSS - Prefeitura    | 1.047.711,21  | 1.082.285,58  | 1.118.001,11  |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                                        | 1.047.711,21  |               |               |



MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes:  
{\"valor\":\"9764\",\"descricao\":\"Planejamento\"}; Tipo Recurso: TODOS

| Natureza da Receita                                                                                  | LDO 2024              | Projeção 2025         | Projeção 2026         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 7.2.1.5.03.1.2.00 - Multas e Juros - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamento - Intra OFSS      | 147.125,23            | 151.980,36            | 156.995,71            |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                                    | 147.125,23            |                       |                       |
| 7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS                               | 3.881.649,32          | 4.009.743,75          | 4.142.065,29          |
| 7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS        | 3.881.649,32          | 4.009.743,75          | 4.142.065,29          |
| 7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra | 3.665.999,32          | 3.786.977,30          | 3.911.947,55          |
| 7.2.1.5.51.1.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil. Ativo - Parcelamentos - Prefeitura e     | 3.665.999,32          | 3.786.977,30          | 3.911.947,55          |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                                    | 3.665.999,32          |                       |                       |
| 7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros -  | 215.650,00            | 222.766,45            | 230.117,74            |
| 1.800.0043 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização                                    | 215.650,00            |                       |                       |
| <b>Total Geral:</b>                                                                                  | <b>464.219.269,22</b> | <b>479.538.505,10</b> | <b>495.363.275,77</b> |

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM  
Prefeito Municipal